

# **CONGREGAÇÃO**

**98ª Reunião  
Extraordinária**

**28/09/2022**

**14h**

## COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p><b>Presidentes</b> Odilon José Roble (Diretor) João Paulo Borin (Diretor Associado)</p> <p><b>Pós-Graduação</b> Renato Barroso da Silva</p> <p><b>Graduação</b> Sérgio Settani Giglio</p> <p><b>Extensão</b> Karine Jacon Sarro</p> <p><b>Pesquisa</b> Bruno Rodrigues</p> <p><b>Biblioteca</b> Helena Altmann</p> <p><b>DEAFA</b> Maria Luiza Tanure Alves</p> <p><b>DCE</b> Paula Teixeira Fernandes</p> <p><b>DEFH</b> Silvia Cristina Franco Amaral</p>	<p><b>Docentes</b> <b>Representação por níveis</b></p> <p><b>MS-3</b> <u>Titulares:</u> Mário Luiz Ferrari Nunes</p> <p><b>MS-5</b> <u>Titulares:</u> Elaine Prodócimo e Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil</p> <p><b>MS-6</b> <u>Titulares:</u> Antonio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia Soares</p> <p><b>Representantes Discentes</b></p> <p><b>Pós-Graduação</b> Não houve inscrição</p> <p><b>Graduação</b> Não houve inscrição</p> <p><b>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos</b> <u>Titulares:</u> Adalberto Demer e Giovana Vergínia de Souza <u>Suplente:</u> Helio Viana dos Santos</p>
--	--



## I. ORDEM DO DIA

- A Resolução Interna CG-FEF Nº 18/2022** 01 a 02  
Criação e Inclusão das disciplinas de Extensão em Educação Física, nos catálogos 2022 e 2023
- B Resolução Interna CG-FEF Nº 19/2022** 03 a 04  
Correção para inclusão das disciplinas de Extensão em Educação Física nos catálogos 2022 e 2023
- C Resolução Interna DEFH-FEF Nº 23/2022** 05 a 08  
Parecer favorável ao Relatório Parcial das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Myrian Nunomura, na condição de Professor Colaborador, no período de 01.09.2021 a 10.07.2022 e o Plano de Trabalho para o ingresso no programa, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023
- D Resolução Interna DEFH-FEF Nº 24/2022** 09 a 12  
Parecer favorável ao Relatório Parcial das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Renato Francisco Rodrigues Marques, na condição de Professor Colaborador, no período de 01.11.2021 a 31.10.2022 e o Plano de Trabalho para o ingresso no programa, no período de 01/11/2022 a 31/10/2023
- E Resolução Interna CPG-FEF Nº 68/2022** 13 a 16  
Aprovação do recredenciamento da Professora Colaboradora Myrian Nunomura, no Programa de Pós-Graduação da FEF, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023
- F Resolução Interna CPG-FEF Nº 69/2022** 17 a 20  
Aprovação do recredenciamento do Professor Colaborador Renato Francisco Rodrigues Marques, no Programa de Pós-Graduação da FEF, no período de 01/11/2022 a 31/10/2023
- G Parecer favorável ao oferecimento do Curso de Formação de Especialistas em Natação, aprovado em *ad referendum* pela Presidente da COMEX-FEF** 21 a 24  
Proponente: Professor Doutor Orival Andries Junior
- H Solicitação de alteração da Resolução Congregação-FEF Nº 95/2022 - referente ao oferecimento do Curso de Extensão Circo Social – Pedagogia em Arte-Educação, coordenado pelo Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto, aprovada em *ad referendum* pela Presidente da COMEX-FEF** 25 a 28  
Onde se lê “Difusão Cultural”, leia-se “Curso de Extensão”

**Prof. Dr. Odilon José Roble**  
**Presidente da Congregação**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



**RESOLUÇÃO INTERNA CG/FEF Nº 018/2022**

Ref.: Criação e Inclusão das disciplinas de Extensão em Educação Física

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022, foi favorável à **criação** das disciplinas de **Extensão em Educação Física** e **inclusão** no catálogo vigente e proposto, no bloco de disciplinas eletivas, nas modalidades de bacharelado e licenciatura.

---

**Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio**  
**Coordenador de Graduação da FEF/UNICAMP**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
21 de setembro de 2022.

000002

Documento assinado eletronicamente por **LAURITA MARCONI SCHIAVON, COORDENADOR ASSOCIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**, em 22/09/2022, às 11:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**B8706580 A71E4D89 8EA4759D 769F4F02**



UNICAMP  
SIGAD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA CG/FEF Nº 019/2022**

Ref.: Correção para inclusão das disciplinas de Extensão em Educação Física nos catálogos vigente (2022) e proposto (2023)

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022, foi favorável à correção no catálogo vigente (2022) e proposto (2023), para inclusão das disciplinas de **Extensão em Educação Física – EF001 a EF015**, no bloco de disciplinas eletivas, nas modalidades de bacharelado e licenciatura.

---

**Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio**  
**Coordenador de Graduação da FEF/UNICAMP**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
21 de setembro de 2022.

000004

Documento assinado eletronicamente por **LAURITA MARCONI SCHIAVON, COORDENADOR ASSOCIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**, em 22/09/2022, às 11:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**59D3106F 4AA246F3 8DC97240 322664FD**



UNICAMP  
SIGAD



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

## RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF Nº 23/2022

Ref. Aprovação do Parecer sobre o Relatório Parcial de Atividades e Plano de Trabalho para solicitação de renovação de período no Programa de Professor Colaborador

O DEFH - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em reunião ordinária realizada em quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, aprovou o Parecer do Relatório Parcial das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Myrian Nunomura, na condição de Professora Colaboradora, no período de 01/09/2021 a 10/07/2022 e o Plano de Trabalho de 01/09/2022 a 31/08/2023, para solicitação de renovação de período no Programa de Professor Colaborador.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
16 de setembro de 2022

**Profa. Dra. Elaine Prodócimo**  
**Chefe substituta do Departamento de**  
**Educação Física e Humanidades**  
**FEF/UNICAMP**



000006

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 26/09/2022, às 14:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**D4754284 A4DB4970 B9133E2F 66302FF5**



UNICAMP  
SIGAD



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Faculdade de Educação Física

Departamento de Educação Física e Humanidades

Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP

000007

---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Campinas, 06 de Setembro de 2022.

PARECER

A fim de que a Profa. Dra Myriam Nunomura possa concluir seus trabalhos de orientação de alunos de pós-graduação em andamento, manifesto-me favorável a aprovação do relatório de atividades da referida professora.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes -  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Universidade Estadual de Campinas

000008

Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Ferrari Nunes, PROFESSOR DOUTOR I**, em 16/09/2022, às 12:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**4F9E1E5D 7E634B4F 835AEAC9 0F6374E2**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF Nº 24/2022**

Ref. Aprovação do Parecer sobre o Relatório Parcial de Atividades e Plano de Trabalho para solicitação de renovação de período no Programa de Professor Colaborador

O DEFH - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em reunião ordinária realizada em quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, aprovou o Parecer do Relatório Parcial das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Renato Francisco Rodrigues Marques, na condição de Professor Colaborador, no período de 01/10/2021 a 31/08/2022 e o Plano de Trabalho no período de 01/11/2022 a 31/10/2023, para a solicitação de renovação de período no Programa de Professor Colaborador.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
16 de setembro de 2022

**Profa. Dra. Elaine Prodócimo**  
**Chefe substituta do Departamento de**  
**Educação Física e Humanidades**  
**FEF/UNICAMP**

000010

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 26/09/2022, às 14:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6051CD8C 63ED41DA A00206F7 BDB73593**







Campinas, 13 de setembro de 2022.

### PARECER

Assunto: Parecer sobre Relatório parcial de atividades do Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques, no âmbito do DEFH.

Na documentação enviada, o professor proponente apresenta seu relatório parcial de atividades correspondente ao biênio 2021-2022 (entre outubro de 2021 e agosto de 2022), onde consta a contribuição do docente no ensino de pós-graduação na FEF, a relação das orientações em andamento e sua atuação no campo da pesquisa evidenciada pela publicação de artigos e capítulos de livro.

Na questão do ensino, no período, o professor é um dos responsáveis pelo oferecimento da disciplina de Pós-graduação FF-184 – Tópicos Especiais em Educação Física e Sociedade I, em parceria com a Profa. Eliana de Toledo Ishibashi. No ensino de graduação, o docente foi palestrante na disciplina de “Sociologia do Esporte”.

Em relação às orientações, no momento, o pesquisador tem dois alunos de doutorado e um de mestrado.

O envolvimento do professor com a pesquisa é referendado pela publicação de 10 artigos em periódicos brasileiros e estrangeiros com circulação internacional no período e um capítulo de livro, sendo que em nove houve colaboração de estudantes e/ou professores da FEF; além da concessão de financiamento por parte do CNPq ao projeto de pesquisa “Dupla carreira no futsal brasileiro: desafios e soluções na dedicação simultânea entre esporte e escola”, processo nº 422665/2021-5, no qual o professor é o responsável.

A colaboração do docente tem sido relevante na sustentação da produção do conhecimento da área, em particular, da Sociologia do Esporte na FEF. Mediante as considerações aqui expostas, emitimos parecer favorável à aprovação do relatório de atividades ora apresentado. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Góis Junior, PROFESSOR DOUTOR II**, em 23/09/2022, às 08:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**4CB60623 B03643BC A9390D6A 8C2660B2**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 68/2022

Ref.: Renovação credenciamento Myrian Nunomura

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022, homologou o parecer que aprovou o recredenciamento da Professora Colaboradora Myriam Nunomura na condição de professora colaboradora deste Programa pelo período de 01/09/2022 a 31/08/2023, com o objetivo de término das orientações em andamento, sem abertura de novas vagas.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
22 de setembro de 2022

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação– Matric. 305087

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 22/09/2022, às 16:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**5BD9C183 E2044449 97702E92 A7A79BB1**



UNICAMP  
SIGAD

---



Campinas, 17 de agosto de 2022.

PARECER

Assunto: Parecer sobre Relatório parcial de atividades da Profa. Dra. Myrian Nunomura.

Na documentação enviada, a professora proponente apresenta seu relatório parcial de atividades correspondente ao biênio 2021-2022, onde consta a relação de dois orientandos em andamento e dois concluídos. Há menções ao ensino de disciplinas de pós-graduação e graduação ministradas na Usp de Ribeirão Preto, além de participações em eventos acadêmicos, bem como a publicação de seis artigos e um capítulo de livro.

A pesquisadora também lidera o projeto de pesquisa “Como os treinadores gerenciam? A prática de coaching dos treinadores de ginástica de elite no Brasil”, financiado pela FAPESP, processo 19/00296-3.

Mediante as considerações aqui expostas, emitimos parecer favorável à aprovação do relatório de atividades ora apresentado. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior  
Representante da Área Educação Física e Sociedade



000016

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Góis Junior, PROFESSOR DOUTOR II**, em 17/08/2022, às 12:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**C1FD45DF EA464A60 9AF4D9F2 F1E72DA5**



UNICAMP  
SIGAD



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 69/2022

Ref.: Renovação credenciamento Renato Francisco Rodrigues Marques

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022, homologou o parecer que aprovou o recredenciamento do Professor Colaborador Renato Francisco Rodrigues Marques na condição de professor colaborador deste Programa pelo período de 01/11/2022 a 31/10/2023, com o objetivo de término das orientações em andamento.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
22 de setembro de 2022

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação– Matric. 305087

000018

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 22/09/2022, às 16:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**FCA75465 57AE4CF9 8E2A9475 FE99EE11**





Campinas, 17 de agosto de 2022.

PARECER

Assunto: Parecer sobre Relatório parcial de atividades do Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques.

Na documentação enviada, o professor proponente apresenta seu relatório parcial de atividades correspondente ao biênio 2021-2022, onde consta a contribuição do docente no ensino de pós-graduação na FEF, a relação das orientações em andamento e sua atuação no campo da pesquisa evidenciada pela publicação de artigos e capítulos de livro.

Na questão do ensino, no período, o professor é um dos responsáveis pelo oferecimento da disciplina de Pós-graduação FF-184 – Tópicos Especiais em Educação Física e Sociedade I, em parceria com a Profa. Eliana de Toledo Ishibashi.

Em relação às orientações, no momento, o pesquisador tem dois alunos de doutorado e um de mestrado.

O envolvimento do professor com a pesquisa é referendado pela publicação de 10 artigos em periódicos brasileiros e estrangeiros com circulação internacional no período, além da concessão de financiamento por parte do CNPq ao projeto de pesquisa “Dupla carreira no futsal brasileiro: desafios e soluções na dedicação simultânea entre esporte e escola” por parte do CNPq, processo nº 422665/2021-5, no qual o professor é o responsável.

A colaboração do docente tem sido relevante na sustentação da produção do conhecimento da área, em particular, da sociologia do esporte na FEF.

Mediante as considerações aqui expostas, emitimos parecer favorável à aprovação do relatório de atividades ora apresentado. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior

000020

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Góis Junior, PROFESSOR DOUTOR II**, em 17/08/2022, às 12:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**7696ECB1 5D344A4A A330DCE6 283AAF87**







UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



FEF

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
19 de setembro 2022.

Aprovo em *Ad Referendum*, o Parecer emitido pelo Departamento de Ciência do Esporte para o oferecimento do Curso de Formação de Especialistas em Natação.  
Proponente: Prof. Dr. Orival Andries Junior.

**Profa. Dra. Karine Jacón Sarro**  
**Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP**

000022

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, COORDENADOR DE EXTENSÃO**, em 21/09/2022, às 08:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**FB962496 3A274887 9AACD832 FE492D50**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
12 de setembro de 2022

*À chefe do Departamento de Ciências do Esporte Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes*

*Assunto: Parecer da proposta de oferecimento de curso de formação de especialistas em natação*

*Interessado: Prof. Dr. Orival Andries Junior*

Trata o presente parecer da proposta de oferecimento de curso de formação de especialistas em natação que tem como responsável o Prof. Dr. Orival Andries Jr, junto com o prof. Renato Barroso da Silva. O curso tem como objetivo atualizar os conhecimentos técnicos de profissionais envolvidos com a Natação, por meio de modernas teorias e tendências científicas a fim de capacitar material humano para trabalhar com praticantes de natação em todos os níveis de desenvolvimento.

O curso é pago e será semipresencial com carga horária total de 360 horas, sendo 112 horas presenciais e 248 horas à distância. Terá 10 disciplinas, ministradas por quatro docentes do DCE, dois alunos de pós-graduação da FEF e oito professores sem vínculo com a UNICAMP. A proposta foi apresentada a partir do formulário da EXTECAMP, descrevendo a carga horária de cada disciplina e de cada docente, a planilha financeira, bem como demais informações necessárias.

Diante do reconhecido mérito da proposta, e considerando que a mesma está de acordo com as normas vigentes, sou de parecer favorável à sua aprovação.

Atenciosamente,

*Profa. Dra. Karine Jacon Sarro*  
*Matrícula 308459*

000024

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, PROFESSOR DOUTOR II**, em 15/09/2022, às 09:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**502674F4 D8C845B5 83B0F7EC 2F60BA4F**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

22 de setembro 2022.

*Aprovo em Ad Referendum a solicitação de alteração da modalidade do curso Circo Social – Pedagogia em Educação, de Difusão Cultural para Curso de Extensão - Proponente: Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto.*

**Profa. Dra. Karine Jacon Sarro**  
**Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP**

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro**, **COORDENADOR DE EXTENSÃO**, em 22/09/2022, às 17:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**5E677775 7E744162 BCE9D16B 1CB1C6DC**



UNICAMP  
SIGAD





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6751



---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de Setembro de 2022

### SOLICITAÇÃO

Prezada Profa. Dra. Karine Sarro  
Coordenadora de Extensão (FEF/Unicamp)

Venho por meio deste, solicitar a mudança na modalidade de oferecimento de "Difusão Cultural" – aprovada pela CODESP recentemente, para "EXTENSÃO", mantendo o formato EAD, do curso "Circo social: pedagogia em arte-educação". Essa mudança se deve ao aconselhamento feito pela EXTECAMP durante o processo de preenchimento do curso na plataforma, visando que os/as participantes recebam um CERTIFICADO (mediante participação e aprovação na avaliação), em vez de apenas uma "Declaração" de participação como acontece no caso dos cursos de Difusão Cultural.

Aproveito para informar a atualização no período de oferecimento, modificação necessária devido aos trâmites que o curso ainda terá no âmbito da CONEXT e que inviabilizam a manutenção das datas inicialmente indicadas. Novo período: 28/1 a 25/3 de 2023.

Recordo que o curso foi previamente submetido ao Edital PROEC CURSOS EAD, sendo aprovado conforme documentação submetida anteriormente ao DEFH e CODESP e, devido a isso, demoramos mais para finalizar a importação/preenchimento do mesmo na plataforma da Extecamp. Vale ressaltar que o curso será desenvolvido em parceria com o Instituto de Incentivo a Criança (ICA) de Mogi Mirim-SP, instituição parceira do CIRCUS (FEF-UNICAMP) e referência nacional na área (Circo Social), com a participação de diversos pós-graduandos da FEF.

Agradeço a atenção, respeitosamente,

---

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Departamento de Educação Física e Humanidades (DEFH)  
FEF-UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 21/09/2022, às 09:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E1F62388 235141BD A0E5AC6D 66383911**

